



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 949/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os contratos dos servidores **CONTRATADOS** abaixo qualificadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PERÍODO
Anna Mayhara Gomes Ferro	210230	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Nutricionista	08/09/2024 a 06/01/2025
Amanda dos Santos Barros	230058	Procuradoria Geral do Município	Diretor Procuradoria	Gestante
José Leu da Silva	230077	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Auxiliar de Serviços Gerais	11/11/2024 a 10/01/2025
Joselma Medeiro dos Santos	210152	Secretaria Municipal de Saúde	Aux. de Serv. Gerais	10/12/2024 a 10/03/2025
Jussicleia Bezerra Nasario de Melo Ciriaco	210738	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos	Digitadora	31/10/2024 a 27/02/2025
Kelly Alves Beserra	210458	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	21/11/2024 a 21/03/2025
Michelle Anik Ferreira de Almeida	210490	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Aux. Administrativo	15/12/2024 a 13/04/2025
Renata Marri Lucena de M. G. Albuquerque	230065	Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor de Secretário	Gestante
Samara Ramos Gonçalves	210969	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Auxiliar de Serviços Educacionais	06/12/2024 a 05/03/2025
Francisca Vieira Neta	230057	Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Diretora de Plan. e Gestão	20/12/2024 a 20/03/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de Dezembro de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Dezembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

